



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Amigos do Futsal, com sede no município de Florianópolis, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Amigos do Futsal, com sede no município de Florianópolis/SC.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Deputado Julio Garcia

ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

FLORIANÓPOLIS	LEIS
.....
Associação Amigos do Futsal
.....

(NR)”

Sala das Comissões,

Deputado Julio Garcia

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Amigos do Futsal, com sede no município de Florianópolis/SC.

A Associação Amigos do Futsal é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter desportivo, fundada em 06 de novembro de 2015. Desenvolve um trabalho social de inclusão junto a crianças e adolescentes de comunidades da Grande Florianópolis, por meio do futebol de salão.

Localizada estrategicamente no coração de Florianópolis, a Associação Amigos do Futsal (AF) é cercada por várias comunidades carentes da parte continental da cidade, o que facilita o atendimento. O propósito da entidade é criar oportunidades por meio do Programa Serviço Social e do Programa Esporte. O projeto respeita a individualidade das crianças e adolescentes, considerando seu desenvolvimento cognitivo e motor. Está dividido em categorias de modo a estimular a progressão no esporte, de acordo com as suas habilidades.

A Associação atende cerca de 110 crianças e adolescentes na faixa etária de 08 a 18 anos de idade, divididas em sete categorias, e tem como objetivo principal proporcionar as essas crianças e adolescentes a oportunidade de desenvolver suas potencialidades visando seu aprimoramento social e educativo.

Tem como objetivo também influenciar na formação de cidadãos de maneira positiva, buscando a inclusão social através de iniciativas e ações técnicas, didáticas e pedagógicas.

A instituição utiliza o esporte como meio para o desenvolvimento físico, psicológico e social das crianças e adolescentes, de maneira sustentável e orientada, com o devido acompanhamento técnico. Estimula o intercâmbio social e a solidariedade e promove a aprendizagem em grupos.

A Associação proporciona oportunidades de participação em eventos esportivos e culturais, como palestras, torneios e campeonatos, utilizando o esporte na modalidade FUTSAL como expressão de cultura, saúde e rendimento, que se traduz como um fator de desenvolvimento e transformação humana.

Sendo assim, apelo aos Senhores Deputados para que aprovem o presente projeto de lei, contribuindo para a inclusão e a abertura de novas oportunidades para as crianças e os jovens da nossa Capital.

Sala de Sessões,

Deputado Julio Garcia



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**, em
07/07/2025, às 13:58.
